

# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

"NECESSÁRIA AO PROGRESSO DA CIDADE"

SALA DE SESSÕES "JAIRO CORRÊA DA SILVA"

FONE: (37) 3426 2087

FRANCO, Nº 215 – CENTRO – FAX: 3426 2209 – CEP – 38.970-000 – CAMPOS ALTOS – MG

## PORTARIA Nº 35/2010

O Presidente da Câmara Municipal de Campos Altos/MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, RESOLVE

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo no dia 24/09/2010.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos Altos, 21 de setembro de 2010.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

Vicente de Paulo Mateus

Presidente